



Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 63/2018

Aos vinte e oito de junho de dois mil e dezoito no **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. N.º.06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA N.º 123, SÃO PAULO – CAPITAL, o Pregoeiro, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo de n.º 8.250, de 23 de maio de 2014 e legislação correlata, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas no Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de n.ºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da Proposta apresentada, **RESOLVE** registrar os preços abaixo indicados, para o **FORNECIMENTO DE LIVROS** constantes do Anexo I do Edital, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo sido, o referido percentual oferecido pela empresa EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ n.º 11.311.279/0001-40, com sede na Rua Maria Jose, 306 – Bela Vista, São Paulo/SP, classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico Federal 44/2018:

ITEM	Quantidade Estimada	DESCRIÇÃO DA OBRA	Percentual de Desconto
1	400 unidades	Livros jurídicos em geral.	36%
2	60 unidades	Legislações.	36%
3	60 unidades	Códigos anotados, interpretados, comentados.	36%
4	20 unidades	Gramáticas, normas e manuais de linguagem.	36%
5	15 unidades	Livros técnicos de informática.	36%
6	10 unidades	Livros técnicos de Medicina, Psicologia e Assistência Social.	36%



Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

7	10 unidades	Livros técnicos de Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia.	36%
8	15 unidades	Manuais e teorias de Administração e Ciências Contábeis.	36%
9	15 unidades	Dicionários e obras de referência.	36%
10	15 unidades	Livros técnicos de Arquitetura, Artes, Engenharia e Edificações.	36%
11	15 unidades	Livros de Didática ou metodologia do ensino superior.	36%

No momento da entrega, a DETENTORA deverá ofertar a última edição (mais atualizada) da obra solicitada.

O fornecimento das obras deverá abranger qualquer editora.

PRAZO DE ENTREGA DOS LIVROS: 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

PRAZO DE GARANTIA DOS LIVROS: 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega, ensejando a troca caso haja defeitos ou falhas, conforme preconizado na cláusula XIX, item 6 do Edital.

A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer os produtos solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Tribunal, pelo preço apurado após a aplicação do percentual de desconto registrado e nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Federal e a Justiça do Trabalho.

A DETENTORA terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar aumentar os descontos registrados, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado;
- c) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.



Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “c”, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

O cancelamento do registro poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido da DETENTORA.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula XXV do Edital.

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital de São Paulo para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 28 de junho de 2018.

Ricardo Mendonça Falcão
Pregoeiro

Nome da Empresa: EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA-ME
CNPJ N.º 11.311.279/0001-40
Endereço: Rua Maria Jose, 306 – Bela Vista, São Paulo/SP
CEP: 01324-010
Telefone da empresa: (11) 3101-5816
e-mail: licitacao@eunicelivros.com.br
Representante: Isabel Cristina Franco
RG 42.051.897-6
CPF 297.457.988-43